# A COLUMN TO SERVICE OF THE PARTY OF THE PART

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

#### PORTARIA Nº 1201 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA DOGLAIR GONÇALVES RODRIGUES COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 811/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

#### RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar o servidor **Doglair Gonçalves Rodrigues**, Operário, matrícula n° 2761-8, para atuar como fiscal de contrato do Processo n° 5287/2019, referente à manutenção predial, a contar de 05/08/2019.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

46

## A SOLUTION OF THE PROPERTY OF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

O PREFERIO MUNICIPAL DE JACUARÃO, de use

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração